

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg. R.M.S: 105730443002-0	Comp.	138550	ACHE	1,29	178.729,50
COTA RESERVADA						
20	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg. R.M.S: 105730443002-0	Comp.	24450	ACHE	1,29	31.540,50

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0734D180

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0442/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35, situada à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208 - Sala “D” – Bairro: Iputinga, Recife/PE CEP Nº. 50.800-010, perfazendo o valor global de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
22	Risperidona 1mg Cx. C/30	Comp.	255.000	UNIÃO QUÍMICA	0,10	25.500,00
23	Risperidona 3mg Cx. C/30	Comp.	150.000	ACCOORD	0,16	24.000,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74525159

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0130/2022 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª. **NOTIFICADA** de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/1997, podendo apresentar **RECURSO** perante a **JARI**, junto à **SMTT**, até o dia **08/09/2022**.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

LOTE 000817				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A SERTANEJA COMERCIO DE ALIMENTO	19/02/2022	10:53	G122904836	QWH5E41
ADEILSON ARAUJO E SILVA	24/02/2022	09:00	G888201236	OXN1265
ADRIANO DOS SANTOS	17/02/2022	08:45	G121401847	NMD3444
ALINE GOMES DA CRUZ AMORIM	07/10/2021	16:26	G166900307	PYO7394
ANA KAROLINY DOS SANTOS ARAUJO	23/02/2022	07:20	G912900216	NMM6I30
ANDRE MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	26/02/2022	15:10	G106800817	NLW4239